

DECRETO Nº. 13.747/09
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.009

Substitui membro da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", nomeada pelo Decreto nº. 12.581, de 01 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº.
35057-8/09,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento na Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", de que trata o inciso I, do artigo 1º. do Decreto nº. 12.581, de 01 de junho de 2007, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º.

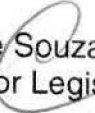
I – representantes da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Francisco Nelson Mascarenhas e Silva;
Suplente: Haroldo Paulo Ferraz."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

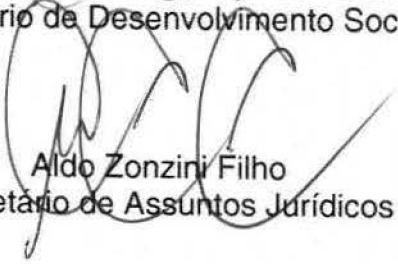
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos